

EDITAL Nº 101/2025 – DEAD/FUERN

CONVOCA CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ASSISTENTE PEDAGÓGICO PARA ATUAÇÃO NA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UERN, BOLSA FINANCIADA PELA CAPES/UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/CAPES/FUERN, PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 059/2025-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, convoca candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo para atuação na Equipe Multidisciplinar, financiada pelo Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo os(as) candidatos(as) convocados(as):

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SERVIDOR(A) UERN	RESERVA DE VAGA
EDYMARA SINTHIA ROCHA DE MOURA REBOUÇAS	SIM	AC
FILIFE AUGUSTO MENDES DE SOUZA	SIM	AC
JAIANE ANDRÉA FERNANDES BARRETO	SIM	PPI
DWEYNNY RODRIGUES FILGUEIRA GÊ	SIM	AC
FRANCISCO FELIPE DA SILVA	SIM	AC
AUGUSTO LÍVIO NOGUEIRA DE MORAIS	SIM	AC

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) cujos nomes constam no item 1.1 devem enviar toda documentação descrita no item 2.2, em arquivos separados para o e-mail: financeirodead@uern.br até às 23:59:59h do dia **01 de setembro de 2025**.

2.2. São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (**um arquivo PDF para cada item**):

- cópia documento de identidade e do CPF;
- cópia do diploma de graduação;
- cópia do diploma de especialização, mestrado ou de doutorado (frente e verso);
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- cópia atualizada de certidão de vínculo com a FUERN, se for o caso;
- cópia de comprovante de residência atualizado;
- cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.
- cópia de comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- cópia do título eleitoral;

2.3. Caso os(as) candidatos(as) não cumpram o determinado nos itens 2.1 e 2.2 no prazo estabelecido serão desclassificados(as).

Mossoró/RN, 26 de agosto de 2025.



Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022-GP/UERN

Anexo I - [Declaração de não acúmulo de Bolsas CAPES](#)
Anexo II - [Termo de Compromisso do Bolsista](#)